

DELIBERAÇÃO CECA/CLF nº 4.521, DE 27 DE OUTUBRO DE 2004

Solicita a interdição das atividades e aplica multa.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 27/10/2004 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.287, de 23/01/95,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº E-07/200.916/2001, referente à empresa FRIOZEM RIO LOGÍSTICA LTDA., situada na Rua Engenheiro Arthur Moura nº 206, Bonsucesso, município do Rio de Janeiro,

CONSIDERANDO a Licença de Operação nº 110/94 da empresa METALMEAT ARMAZÉNS GERAIS LTDA. para a atividade de armazenamento de mercadorias para terceiros, já vencida,

CONSIDERANDO que a empresa mudou sua razão social para FRIOZEM RIO LOGÍSTICA LTDA., com a mesma atividade da anterior, que consiste na armazenagem de produtos combustíveis,

CONSIDERANDO que a empresa não cumpriu Notificações da FEEMA para apresentar Relatório de Inspeção de Segurança e para Certificado de Inspeção do Corpo de Bombeiros,

D E L I B E R A:

Art. 1º – Solicitar à Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a interdição da empresa FRIOZEM RIO LOGÍSTICA LTDA. na Rua Engenheiro Arthur Moura nº 206, Bonsucesso, município do Rio de Janeiro, conforme prevê o art. 2º parágrafo 9º da Lei nº 3.467/2000, até que a mesma se adeque ao Sistema de Licenciamento de Atividades Poluidoras – SLAP.

Art. 2º – Aplicar à empresa METALMEAT ARMAZÉNS GERAIS LTDA. multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por infringência ao artigo 81 da Lei nº 3.467/2000.

Art. 3º – Aplicar à empresa FRIOZEM RIO LOGÍSTICA LTDA. multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por infringência ao artigo 85 da Lei nº 3.467/2000.

Art. 4º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2004

GUILHERME DE PINHO ALONSO
Presidente

Emnr.

Publicada no Diário Oficial de 04/11/04